



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 1 - Janeiro/2024

Publicação: terça-feira, 2 de janeiro de 2024

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	3
Expediente	5

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 0266, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria ESMPU nº 253/2023.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 253, de 08 de novembro de 2023, para dispensar o servidor Vinícius Cordeiro Galhardo, matrícula nº 70523, da Comissão responsável por elaborar o inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais do almoxarifado, e designar a servidora Rosemary Almeida, matrícula nº 71928, para compor a referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE NEVES ABADE
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 0269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui e Constitui Comissão para elaborar o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, consubstanciadas no Programa de Integridade instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 120/2019, bem como no Código de Ética do Ministério Público brasileiro, publicado pela Resolução CNMP nº 261, de 11 de abril de 2023; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023, que institui o Programa de Integridade do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e Constituir Comissão destinada a elaborar o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União no termos da Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes, titulares e suplentes, indicados pelas seguintes unidades:

I. Diretoria-Geral: CARLLYAM SOARES DIAS, matrícula 71800, titular; FERNANDA TELES CARVALHO, matrícula 72158, suplente;

II. Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação: ELISA SUHET SAD, matrícula 24055, titular; SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, matrícula 71813, suplente;

III. Secretaria de Comunicação: LIZANDRA NUNES MARINHO DA COSTA BARBOSA, matrícula 70054, titular; FABIANE ELISA AUGUSTA CORREA GURGEL, matrícula 70276, suplente;

IV. Secretaria de Administração: FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, matrícula 72174, titular; RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA, matrícula 72017, suplente;

V. Secretaria de Tecnologia da Informação: ALEXANDRE FERREIRA PONTE, matrícula 70834, titular; GENESIO RAMOS NETO, matrícula 2476, suplente.

Art. 3º A Comissão será coordenada e assessorada pela Assessoria de Estratégia e Inovação Institucional da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação.

Parágrafo único. A coordenadora poderá convidar representantes das demais unidades da ESMPU para participarem das reuniões da Comissão ou prestarem informações para subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União até 11 de maio de 2024, de acordo com o disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 247/2023.

Art. 5º A Comissão será automaticamente extinta com a entrega do produto mencionado nesta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DENISE NEVES ABADE
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 0277, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis e o inventário dos materiais do almoxarifado da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual instituída pela Portaria nº 253, de 08 de outubro de 2023, designada para elaborar inventário anual de bens patrimoniais, móveis, imóveis e intangíveis, bem como o inventário dos materiais em estoque no almoxarifado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 0278, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, inciso XL, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, c/c §1º e §3º do art. 2º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução CONAD n. 04, de 01 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO a designação dos membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realizada por meio da Portaria ESMPU nº 027, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de representante do Procurador-Geral da República, conforme Portaria ESMPU nº 0273, de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que nos casos de vacância, o novo integrante, do mesmo segmento representado, completará o mandato do seu antecessor (art. 2º, § 3º, do Regulamento da CPA);

CONSIDERANDO a indicação apresentada por meio do Ofício nº 1808/2023-ASSEEXP/PGR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a representante do Procurador-Geral da República, a Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, para integrar a referida Comissão.

Art. 2º Com a designação, o artigo 1º da Portaria Nº 027, de 08 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os seguintes integrantes para a Comissão Própria de Avaliação (CPA):

I - Representante do PGR: Samantha Chantal Dobrowolski, Subprocuradora-Geral da República;

II - Membro discente do MPU: Oksana Dziura Boldo, Subprocuradora-Geral do Trabalho;

III - Servidora discente do MPU: Raquel Vidal Costa, Analista do MPU/Gestão Pública MPF;

IV - Servidora docente do MPU: Marianna Soares Nunes, Assessora de Relações Institucionais do MPM;

V - Membro docente do MPU: Thiago André Pierobom de Ávila, Promotor de Justiça MPDFT;

VI - Representante do corpo técnico administrativo dos Polos da ESMPU: Rubinaldo Cabral Saraiva, Técnico do MPU/Administração;

VII - Representante do corpo técnico administrativo da ESMPU: Bruno Eduardo Barros Silva, Técnico do MPU/Administração;

VIII - Representante da sociedade civil: Elda Coelho de Azevedo Bussinger."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0261, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa GJR COMERCIO E SERVICOS, para fornecimento de café para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula nº 72.133, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: GJR COMERCIO E SERVICOS (51.459.641/0001-40);

Contrato: 30/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de café para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0262, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa BF PRODUTOS LTDA, para fornecimento de adoçante para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula nº 72.133, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: BF PRODUTOS LTDA (47.719.507/0001-63);

Contrato: 32/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de adoçante para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0265, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação, firmada, com a empresa ALESSANDRO RODRIGUES SOARES, para fornecimento de Certificado Digital WildCard SSL para Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Arley Pinheiro Mendes, matrícula nº 70.192, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ALESSANDRO RODRIGUES SOARES (24.871.569/0001-90);

Instrumento Contratual: Nota de Empenho nº 2023NE000273;

Objeto: Contratação de Certificado Digital WildCard SSL para Servidor, com as seguintes características: Chave RSA de 2048 ou 4096 bits e criptografia forte; Raiz internacional (Altamente confiável e compatível); Reemissão gratuita e ilimitada durante a sua validade; Selo de segurança para colocar em seu site; Painel de controle para gerar, reemitir e gerenciar o seu certificado; Compatível com todos os navegadores e servidores que suportem SSL/TLS; Compatível com smartphones e dispositivos móveis; Compatível com os protocolos SSL e TLS, x509 v3 e HTTPS; Garantia de confiança contra emissão indevida do Certificado SSL; e Suporte completo para gerar e instalar o certificado SSL em seu site.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor Rogério de Miranda Rodrigues, matrícula nº 71.688.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0268, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA, para fornecimento de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de Videomaker.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEBER MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 71.700, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA (16.650.774/0001-06);

Contrato: 29/2023;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de Videomaker, visando suprir as necessidades operacionais e técnicas da Secretaria de Comunicação Social (Secom) da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor FRANCISCO SALES TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 71.706.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0271, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, para fornecimento de açúcar para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA EPIFÂNIO, matrícula nº 72.133, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (04.041.085/0001-07);

Contrato: 31/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de açúcar para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70.278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0275, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa NATHALIA SOARES MARQUES, referente a prestação de serviço de natureza musical para apresentação de espetáculo artístico no evento de encerramento das atividades da Escola Superior do MPU, do exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALDIRENE GOMES XAVIER, matrícula nº 72.180, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: NATHALIA SOARES MARQUES (42.443.914/0001-77);

Contrato: Nota de Empenho nº 2023NE000279, datada de 18/12/2023;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza musical para apresentação de espetáculo artístico no evento de encerramento das atividades da Escola Superior do MPU, do exercício de 2023.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor JOSAFÁ CARVALHEDO FERREIRA, matrícula nº 72.182.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 1/2024

**SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-603 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3553.5301
E-mail: publica@escola.mpu.mp.br**

Responsáveis:

**Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Digitalização**